



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

### **RECURSO:**

Raphaela Padilha de Souza, (...), apresenta recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo de Estágio CRMV-GO 01/2021, pelos motivos expostos:

Estou entrando com recurso devido problemas que tive na minha inscrição, não consegui anexar os documentos (anexava corretamente todos os documentos mas não salvava e aparecia somente o meu currículo) e por motivos de não anexar os documentos fui desclassificada.

Não poderia ter sido excluída, pois fiz o procedimento da inscrição corretamente, porém quando eu enviava a minha inscrição os documentos anexados desapareciam e salvava somente o meu currículo Lattes várias vezes. Tentei entrar em contato com o CRMV-GO e com o responsável para solucionar o problema, mas não tive sucesso (liguei várias vezes e não fui atendida), também fiz minha inscrição anexando os devidos documentos várias vezes, em dias e horários diferentes, porém o problema de anexar os documentos continuou.

Diante do exposto, gostaria que os meus documentos sejam analisados e que minha inscrição seja validada, uma vez que, anexei corretamente todos os documentos.

Atenciosamente,

Raphaela Padilha.

### **RESPOSTA AO RECURSO 4:**

Trata a presente decisão de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto através do e-mail nelson@crmvg.org.br, pelo(a) candidato(a) Raphaela Padilha, em face do resultado do Processo Seletivo de Estágio 01/2021 organizado pelo CRMV-GO, com fundamento nos termos da Seção IV do Edital.

Após publicação do resultado provisório, os interessados possuem prazo de 24 horas para apresentação de recurso. O(a) recorrente apresentou em tempo hábil suas razões de recurso, conforme definido em edital.

### **DAS ALEGAÇÕES DO(A) RECORRENTE**

Requer, o(a) recorrente em seu recurso, que aberta a possibilidade de novo envio de documentos para que seja mantida no processo seletivo. Afirma que foi excluído do processo seletivo pelo fato de que o site apresentou problemas que a impossibilitaram de anexar os documentos corretos e assim apenas foram anexadas apenas cópias do seu currículo Lattes. Afirmou ainda que não conseguiu entrar em contato com o CRMV-GO por telefone.

### **DA ANÁLISE DO RECURSO**

Avenida Universitária, 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário - Tel. (62) 3269-6500  
CEP 74610-100, Goiânia/GO – <http://www.crmvg.org.br>

Sem preliminares a examinar, avança-se no mérito, uma vez que é de incumbência do CRMV-GO a manifestação acerca das razões de recurso expostas pelos recorrentes.

A candidata Raphaela requereu reconsideração da decisão que o excluiu do processo seletivo, sob as alegações apresentadas no relatório.

O edital CRMV-GO 01/2021, estabelece na Seção II no item 4 que:

“Os documentos que estiverem ilegíveis, com incorreções ou que não estiverem de acordo com o exigido nos itens 2 e 3 serão desconsiderados e o candidato terá a sua inscrição indeferida.”

A candidata apresentou cópia do currículo Lattes no campo em que deveria anexar o histórico acadêmico, o que inviabilizou o cálculo da média global da estudante.

#### **DA CONCLUSÃO**

Conclui-se que as razões de recorrer apresentadas pela candidata são insuficientes para se conduzir a reforma da decisão atacada, conforme passa-se a decidir.

#### **DA DECISÃO**

Por todo o exposto, julga-se IMPROCEDENTE o recurso da candidata Raphaela Padilha, mantendo a EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Goiânia, 29 de junho de 2021.

NELSON ALVES DO NASCIMENTO  
Matr. CRMV-GO 77/2008

RAQUEL DE SOUSA BRAGA  
Matr. CRMV-GO 104/2012